



Processo:	156/2026
Interessado:	Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás
Assunto:	<i>Justificativa de preços – Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica preventiva e corretiva.</i>

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. DO OBJETO

O presente procedimento de contrato direta de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com fornecimento, instalação e/ou aplicação de peças, fluidos, componentes e acessório do veículo RENAULT DUSTER – PLACA RCG-7E05, ANO/MODELO 2021/2021, veículo institucional da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, consoante as especificações técnicas, quantitativos e exigências detalhadas no Termo de Referência.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi formalmente elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, considerados os valores constantes de bancos de dados públicos, contratações similares e outras fontes legalmente admitidas.

Destaca-se que o presente processo se enquadra como contratação de baixo valor, nos termos do art. 3º da Portaria Municipal nº 041/2025, uma vez que o valor global da contratação não ultrapassa o limite de 50% dos tetos previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em razão desse enquadramento, a publicação do aviso de manifestação de interesse prevista no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 resta legalmente dispensada, nos termos do art. 6º, inciso III, da referida Portaria nº 041/2025.

Assim, para viabilizar a aferição da conformidade financeira, procedeu-se à pesquisa direta de preços junto a potenciais fornecedores do segmento.

Foram utilizadas propostas comerciais obtidas diretamente das seguintes empresas, consideradas representativas do mercado local e estritamente aderentes aos parâmetros exigidos:

Proposta obtida diretamente das empresas:



PROPONENTE	CNPJ	VALOR GLOBAL
RICARDO ALEXANDRE ARANTES	CNPJ: 18.785.872/0001-78	R\$ 9.279,00
WESTCAR AUTO PEÇAS LTDA	CNPJ: 36.722.035/0001-10	R\$ 8.573,50
MC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.682.198/0001-54	R\$ 8.050,04

As propostas foram colhidas conforme representativa do mercado local e conforme os parâmetros exigidos.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR CONSULTADO

A seleção dos potenciais fornecedores consultados atendeu a critérios objetivos, em estrita observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da isonomia e da razoabilidade. Destacam-se os seguintes fundamentos para a escolha das empresas:

- Atua de forma consolidada no mercado local, o que contribui para a economicidade e facilita a logística de atendimento aos eventos da Câmara Municipal;
- Apresenta experiência prévia em contratações com a Administração Pública, demonstrando familiaridade com os procedimentos legais e administrativos exigidos;
- Possui portfólio compatível com os serviços pretendidos, evidenciando capacidade técnica para execução do objeto da contratação;
- Informou disponibilidade para atendimento imediato ou com prazos reduzidos, o que é fundamental considerando a natureza eventual e pontual das demandas;
- Apresenta situação cadastral ativa e regularidade jurídica e fiscal, verificada junto à Receita Federal;
- Respondeu prontamente à solicitação formal de cotação, por meio de canais adequados, atendendo aos requisitos legais quanto à forma e à tempestividade.

4. DA CONCLUSÃO



Diante do exposto e da análise comparativa do mapa de preços, constata-se que os valores propostos pela empresa **MC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.682.198/0001-54)** apresentam-se compatíveis com a média praticada no mercado e foram obtidos em estrita conformidade com os parâmetros legais e regulamentares vigentes. Desse modo, resta demonstrada a vantajosidade econômica do valor ofertado, validando formalmente a instrução do processo para fins de contratação.

Em face das justificativas apresentadas, constata-se que os valores da empresa **MC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.682.198/0001-54)** estão compatíveis com o mercado e foram obtidos conforme os parâmetros legais aplicáveis, validando a contratação

Palmeiras de Goiás/GO, 01 de outubro de 2026


NARA RIBEIRO DE MELO
Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO: DEP. DE COMPRAS

APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 01074

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/10/2026

DOCUMENTO:

TIPO: SERVIÇO

PROCESSO/PROTOCOLLO: 156/2026

PROCESSO/PROTOCOLO: 156/2026

JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se nos relatórios de diagnóstico e orçamentos acostados aos autos e às diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA/2026).

3.2 O diagnóstico técnico constatou avarias críticas e desgastes severos nos sistemas de arrefecimento, alimentação, transmissão, freios e suspensão do veículo, comprometendo a segurança e a integridade física de parlamentares, servidores e condutores.

3.2. O diagnóstico técnico constatou avarias críticas e desgastes severos nos sistemas de arrefecimento, alimentação, transmissão, eixo de propulsão e suspensão, comprometendo a segurança e a integridade física de passageiros e condutores. O veículo oficial RENAULT DUSTER, Placa RCG-7E05, comprometendo a trafegabilidade e a integridade física de parlamentares, servidores e condutores.

3.3. A necessidade da intervenção direta e imediata decorre da urgência em estabelecer, regulamentando o transporte administrativo e o regular exercício das atividades institucionais do Poder Legislativo, um regime de contratação direta (regime de empreitada por preço global) justificando-se pela

3.3. A necessidade da intervenção direta e imediata decorre da urgência em viabilizando o transporte administrativo e o regular exercício das atividades institucionais do Poder Legislativo.

3.4. A opção pela manutenção com fornecimento e aplicação simultânea de peças e fluidos (regime de empreitada por preço global) justifica-se pela indivisibilidade da responsabilidade técnica, assegurando garantia única tanto sobre o serviço mecânico prestado quanto sobre os componentes substituídos.

3.5. A contratação enquadra-se no permissivo do art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de manutenção de substituídos.

3.5. A contratação enquadra-se no permissivo do art. 75, inciso I, c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e o veículo automotor de propriedade do órgão contratante, incluído o fornecimento de peças, cujo valor total estimado é inferior ao limite legal atualizado.

Fica(m) aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1	1	Unidade	04233	Balança suspensão dianteira esquerda Duster/Oroch	397,33	397,33
00002	1	1	Unidade	04234	Balança suspensão dianteira direita Duster/Oroch	385,89	385,89
00003	4	4	unidade	04235	Bico injetor	426,12	1.704,48
00004	2	2	Unidade	04236	Bieleta estabilizadora Renault Duster/Oroch 11	100,00	200,00
00005	4	4	Unidade	04237	Bobina ignição Renault	299,28	1.197,12
00006	1	1	Unidade	04238	Bomba combustível Renault 16	472,00	472,00
00007	1	1	Unidade	04239	Bomba d água Renault Nissan	202,46	202,46
00008	2	2	Unidade	04240	Bucha eixo suspensão traseiro Renault	120,00	240,00
00009	1	1	Unidade	04241	Carcaça válvula termostática	176,92	176,92
00010	1	1	Unidade	04242	Correia ventilador	112,00	112,00
00011	1	1	Unidade	04243	Filtro ar	107,14	107,14
00012	1	1	Unidade	04244	Filtro combustível	16,70	16,70
00013	2	2	Unidade	04245	Kit batente amortecedor traseiro Renault	71,23	142,46
00014	2	2	Unidade	04246	Kit batente suspensão dianteira Renault	154,37	308,74
00015	2	2	Unidade	04247	Kit buchas barra estabilizadora Duster/Oroch 11	36,96	73,92
00016	4	4	Litros	04248	Óleo litro móbil super API- SN S W40	55,00	220,00
00017	2	2	Unidade	04249	Parafuso roda Renault Clio 12x25	13,22	26,44
00018	2	2	Unidade	04250	Pivô suspensão Renault 11/20	129,04	258,08
00019	2	2	Unidade	04251	Rolamento roda traseira Citroen Peugeot Renault	322,75	645,50
00020	1	1	Unidade	04252	Sapata freio traseira Renault Duster 2022	380,00	380,00
00021	1	1	Unidade	04253	Solução hibrida Economy Rosa 5lts/aditiv	92,32	92,32
00022	2	2	Unidade	04254	Tambor freio traseiro	345,27	690,54
TOTAL GERAL							8.050,04

NARA RIBEIRO DE MELO
648.884.791-00
DEP. DE COMPRAS